COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 01/2023
PROJETO DE LEI Nº. 01/2023
Assunto: **Autorização para o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais à conta de superávit financeiro, através de decretos, até o limite dos valores efetivamente apurados no balanço financeiro do exercício anterior.**
Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 01/2023, o Projeto de Lei autuado com nº. 01/2023, que objetiva autorização para **o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais à conta de superávit financeiro, através de decretos, até o limite dos valores efetivamente apurados no balanço financeiro do exercício anterior.**

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 23 de janeiro do corrente ano, com pedido de urgência, no dia seguinte foi solicitado ao Poder Executivo através do ofício nº. 04/2023/GP/OSK esclarecimentos quanto a efetiva necessidade da apreciação da matéria em regime de urgência, sendo de imediato prestado os devidos esclarecimentos.

Face o requerimento de urgência, foi convocada Sessão Extraordinária para apreciação da matéria, de igual forma foi encaminhado o Projeto de Lei para as Comissões para emissão de Pareceres.

É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 30 de janeiro de 2023.

Cláudia Regina de P. Marques Oliveira

Relatora

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 30 de janeiro do corrente ano, as 7:00 horas, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Aguinaldo Moura da Silva, Oseias Ferreira e Cláudia Regina de P. Marques Oliveira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 30 de janeiro de 2023.

Cláudia Regina de P. Marques Oliveira

Relatora

Aguinaldo Moura da Silva
Presidente

Oseias Ferreira
Membro